



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Senhor Danilo Cabral)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, para discutir os impactos decorrentes do fim da estabilidade do professor, previstos na proposta da PEC 32/2021.

Senhora Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, para discutir os impactos decorrentes do fim da estabilidade do professor, previstos na PEC 32/2021.

Para debater o tema, solicito que sejam convidados os seguintes expositores:

- 1) Representante do MEC;
- 2) Representante do Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituição Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes);
- 3) Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

JUSTIFICATIVA

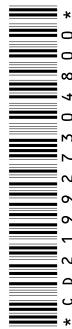
A Proposta de Emenda Constitucional nº 32, de 2020, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, que altera legislação relativa às carreiras de servidores e empregados públicos da administração pública direta e

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Cabral

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219927304800>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 423 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5423/3423 - Fax (61) 3215-2423 | dep.danilocabral@camara.leg.br



CD219927304800



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE

indireta em nível federal, estadual e municipal, trará enormes impactos sobre a carreira docente, em especial no que se refere à estabilidade.

O fim da estabilidade para os professores, propugnado pela EC 32/2020, abre espaço para o arbítrio e a perseguição ideológica de professores, que podem se tornar vítimas de demissões discricionárias.

Trata-se de uma ameaça frontal ao livre exercício da docência e à liberdade de cátedra, conforme definido pelo art. 206 da Constituição Federal, que estabelece como princípios a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos ilustres pares desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2021.

Danilo Cabral
Deputado Federal
PSB/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Cabral

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219927304800>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 423 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5423/3423 - Fax (61) 3215-2423 | dep.danilocabral@camara.leg.br

